



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/11/2018, Edição nº 4896, Página nº 03

PORTARIA Nº 392/2018

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da Lei Nº. 1331/2010 de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da [Lei 1.331/2010](#) que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 1467/2018 de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de dezembro de 2018, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Jennifer Juliana Becker Weiss**, matrícula nº 156000-1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial QP/B01 para QP/C01, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil – Práticas na sala de aula, pela Faculdade São Braz, reconhecida pela Portaria nº 110 de 29 de janeiro de 2009, mediante Certificado registrado sob nº 173, livro nº 294, fls. 173.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de novembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito